



PORTARIA Nº 12, DE 28 DE janeiro

DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO DENATRAN, no uso da sua competência delegada pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, por meio do art. 2º da Resolução nº 65, de 23 de setembro de 1998, e face a solicitação contida no Processo DENATRAN nº 08021.003447/98-36, resolve:

Art. 1º. Homologar e declarar a integração do Município de Salvador, no Estado da Bahia, através da Superintendência de Engenharia de Tráfego, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
GIDEL DANTAS QUEIROZ  
Diretor do DENATRAN